

## **ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, reunidos na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de NARANDIBA, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 006/2022, de 10/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, para julgamentos de habilitação e propostas dos licitantes no processo licitatório, modalidade **CONVITE 007/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O MUNICÍPIO DE NARANDIBA.**

Aberto os trabalhos, o Sr. Presidente da Comissão de Licitação, comunicou que foram entregues 02 envelopes, sendo 01 envelope referente a habilitação e 01 referente a proposta, da proponente: **SETE SETE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 22.255.679/0001-16. O Sr. Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem a sua inviolabilidade, aberta a palavra não houve manifestação, em prosseguimento aos trabalhos, passou-se a abertura do envelope Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra não houve manifestação dos presentes, da análise dos documentos a comissão a comissão deliberou **habilitar** a empresa que estava de acordo com as exigências do edital, portanto deliberou **habilitar** a empresa **SETE SETE MIDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, a qual sua documentação atendeu a todas as exigências do edital, podendo prosseguir a participação das mesmas no referido processo licitatório. Tendo divulgado o resultado do julgamento não houve nenhuma solicitação para manifestação e registro em ata. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope Proposta, tendo o seu conteúdo sido lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, foi apontado que a soma total da proposta, de R\$ 147.240,00 (Cento e quarenta e sete mil duzentos e quarenta reais), estava

incorreto, sendo o valor somatório correto de R\$ 143.440,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). A mesma passou a ser analisada pela Comissão. Dá análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do Edital, a Comissão deliberou pela aceitação da proposta e declarou vencedora do certame licitatória a empresa: **SETE SETE MÍDIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, consagrando-se vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 143.440,00 (Cento e quarenta e três mil quatrocentos e quarenta reais). Estando a proposta vencedora compatível com os valores de mercado conforme mapa demonstrativo em anexo. O critério para classificação das propostas foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, após verificada a sua compatibilidade com a pesquisa de preços realizada. Decorrido o prazo previsto no Artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, todo o processo será encaminhado ao Gabinete do Prefeito para as providências ulteriores. Narandiba, 27 de março de 2023.

---

**MAURÍCIO BEZERRA DE SOUZA**  
PRESIDENTE

---

**MILTON URIAS**  
MEMBRO

---

**EDMILSON FERNANDES TORRES**  
MEMBRO